



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



Capistrano, Ceará, 26 de maio de 2021.

À Sra. Representante

CONSTRUTORA HG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua José Silva Mota, nº 184, Bairro Cruzeiro, Cep: 62.600-000, Itapajé, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 15.178.694/0001-29, representada por Hilda Sousa Azevedo Gomes, CPF nº 056.175.413-66.

Assunto

Parecer técnico referente ao acervos das empresas

A Comissão Permanente de licitação, vem através deste ofício, solicitar a análise técnica dos acervos dos responsáveis técnicos da Habilitação, referente às empresas participantes do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 03.10.01/2021 cujo o objeto é a **contratação dos serviços de construção de 22 barragens subterrâneas, em diversas localidades, através do convênio nº 693338/2017, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e o Município de Capistrano/CE, (REMANESCENTE).**

4.2.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) **Prova de Inscrição ou Registro** de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da proponente, dentro do prazo de validade;
- b) **Comprovação da licitante possuir como Responsável (is) Técnico (s)** ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior, reconhecido (s) pelo CREA ou CAU, detentor (es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação;
- c) No caso de o profissional detentor da Certidão de Acervo Técnico não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:
 - c.1) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 - c.2) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social ou Último Aditivo Consolidado;
 - c.3) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.



Gerlando Rodrigues Torres
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF: 044.608.843-99
Portaria nº 380/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gerlando Rodrigues Torres

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





Parecer técnico referente aos acervos das empresas

1 mensagem

Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>

26 de maio de 2021 14:48

Para: hg.construtora@bol.com.br

À Sra. Representante

CONSTRUTORA HG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua José Silva Mota, nº 184, Bairro Cruzeiro, Cep: 62.600-000, Itapajé, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 15.178.694/0001-29, representada por Hilda Sousa Azevedo Gomes, CPF nº 056.175.413-66.

Assunto

-  Abrav.pdf
-  Construtora ABM.pdf
-  Construtora ALEB.pdf
-  Construtora Beija Flor.pdf
-  FF Empreendimentos.pdf
-  Lexon.pdf
-  Lit Empreendimentos.pdf
-  Real Serviços.pdf
-  Sertão Construções.pdf



A Comissão Permanente de licitação, vem através deste ofício, solicitar a análise técnica dos acervos dos responsáveis técnicos da Habilitação, referente às empresas participantes do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 03.10.01/2021 cujo o objeto é a **contratação dos serviços de construção de 22 barragens subterrâneas, em diversas localidades, através do convênio nº 693338/2017, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e o Município de Capistrano/CE, (REMANESCENTE).**

4.2.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) **Prova de Inscrição ou Registro** de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da proponente, dentro do prazo de validade;
- b) **Comprovação da licitante possuir como Responsável (is) Técnico (s)** ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior, reconhecido (s) pelo CREA ou CAU, detentor (es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação;
- c) No caso de o profissional detentor da Certidão de Acervo Técnico não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:
 - c.1) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 - c.2) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social ou Último Aditivo Consolidado;


c.3) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/172604/licit/129215>.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gerlando Rodrigues Torres
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

 **Parecer técnico referente aos acervos das empresas.pdf**
195K





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA



Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>

Parecer técnico referente aos acervos das empresas

3 mensagens

Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>
 Para: hg.construtora@bol.com.br

26 de maio de 2021 14:48



À Sra. Representante

CONSTRUTORA HG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua José Silva Mota, nº 184, Bairro Cruzeiro, Cep: 62.600-000, Itapajé, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 15.178.694/0001-29, representada por Hilda Sousa Azevedo Gomes, CPF nº 056.175.413-66.

Assunto

- Abrav.pdf
- Construtora ABM.pdf
- Construtora ALEB.pdf
- Construtora Beija Flor.pdf
- FF Empreendimentos.pdf
- Lexon.pdf
- Lit Empreendimentos.pdf
- Real Serviços.pdf
- Sertão Construções.pdf

A Comissão Permanente de licitação, vem através deste ofício, solicitar a análise técnica dos acervos dos responsáveis técnicos da Habilitação, referente às empresas participantes do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 03.10.01/2021 cujo o objeto é a **contratação dos serviços de construção de 22 barragens subterrâneas, em diversas localidades, através do convênio nº 693338/2017, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR e o Município de Capistrano/CE, (REMANESCENTE).**

4.2.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) **Prova de Inscrição ou Registro** de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da sede da proponente, dentro do prazo de validade;
- b) **Comprovação da licitante possuir como Responsável (is) Técnico (s)** ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior, reconhecido (s) pelo CREA ou CAU, detentor (es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação;
- c) No caso de o profissional detentor da Certidão de Acervo Técnico não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:
 - c.1) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - c.2) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social ou Último Aditivo Consolidado;

c.3) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.


<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/172604/licit/129215>.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gerlando Rodrigues Torres
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



 Parecer técnico referente aos acervos das empresas.pdf
195K

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx3.bol.com.br>
Para: cplcapistranoce@gmail.com

26 de maio de 2021 14:48

*** ENGLISH MESSAGE BELOW ***

Mensagem do serviço de email no servidor a2-selva21.bol.com.br

Lamentamos informar que não foi possível entregar sua mensagem para um ou mais destinatários.

This is the mail system at host a2-selva21.bol.com.br.

I'm sorry to have to inform you that your message could not be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

If you do so, please include this problem report. You can delete your own text from the attached returned message.

The mail system

<hg.construtora@bol.com.br>: host mfbol.mail.sys.intranet[10.129.137.203] said:
552 5.2.2 <hg.construtora@bol.com.br> Quota exceeded (mailbox for user is full) (in reply to end of DATA command)


Final-Recipient: rfc822; hg.construtora@bol.com.br
Original-Recipient: rfc822;hg.construtora@bol.com.br
Action: failed
Status: 5.2.2
Remote-MTA: dns; mfbol.mail.sys.intranet
Diagnostic-Code: smtp; 552 5.2.2 <hg.construtora@bol.com.br> Quota exceeded (mailbox for user is full)

 noname
4K

Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>
Para: contato.ehengerharia@gmail.com

8 de junho de 2021 10:46

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Parecer técnico referente aos acervos das empresas.pdf
195K

